



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 44/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Jucitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.196 de 18 de Novembro de 2022.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementação de dotações orçamentárias como se segue:

#### **02.07. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.**

02.07.01. COORD. DOS SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0008.1008. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES, FICHA Nº 109, FR 2, R\$ 300.000,00.

**TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 300.000,00.**

**ARTIGO 2º** - Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue:

#### **I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Nº / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
172/ 2422.99.01.06.00	TRANSF. PAV. ASFALT. RUA ANTÔNIO LINDÓRIO PINTO	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 300.000,00.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Administração

**ARTIGO 3º** - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 2161/2021 (PPA), Lei 2162/2021 (LDO) e Lei 2166/2021 (LOA).

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 18 de Novembro 2022.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.